**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Ofício n°133/2022/PMCL/PROC
**Referência:** Resposta Requerimento nº. 330/2022

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2022.

EXPEDIENTE
25 / 10 / 22

Exmo. Sr. Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

A Procuradoria Municipal, em atenção ao Requerimento nº. 330/2022, exarado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva e Washington Fernando Bandeira, onde os mesmos solicitaram informações sobre as conclusões do Processo Administrativo instaurado em face da empresa Convênios Card, fornecedora do cartão alimentação dos servidores municipais, vem solicitar dilação do prazo para resposta do referido requerimento, por um período de 30 (trinta) dias, tendo em vista o não encerramento do Processo Administrativo instaurado neste órgão de assessoramento jurídico.

Colocamos- nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Álvaro Faria de Andrade
Gerente Jurídico Consultivo

Andréia Chagas de Andrade
Assessora II

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Out-2022-17:33-042023-1/2



Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, nº. 10, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete –MG
CEP. 36400-000 - Tel. 3769-2569 – E-mail: procuradoria@conselheirolafaiete.mg.gov.br